



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 047/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1023/2020, QUE “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria ora mencionada, vimos que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno, não contrariando as normas constitucionais legais.

Quanto ao mérito visa dar condições para o recebimento e aplicação de recursos do governo federal para aquisição de micro-ônibus para atendimento na área da saúde em nosso município.

As alterações orçamentárias, com criação de projeto/ação é necessária e está de acordo com a legislação, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 13 de Julho de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO